

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 486ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 15 de abril de 2019, às nove horas.

Às nove horas do dia 15 de abril de 2019, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 486ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Irani Braga Ramos, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional. Estavam presentes as conselheiras Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

I - EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 485ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. A apresentação, pela Área de Gestão Estratégica, da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Codevasf 2018, ano base 2017 foi adiada para a próxima reunião. Os membros preencheram a auto avaliação referente ao período de 2018.

II – ORDEM DO DIA:

a) CI nº 052/2019 – AA/GCB – Registros de Ativos Fiscais Diferidos. (Diligência 482ª – CI nº 231/2018 - PR/SC, de 11/12/2018).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita que o assunto seja incluído na pauta da próxima reunião para conhecimento dos novos membros.

b) CI nº 063/2019 – PR/GB – Informações referentes à Resolução nº 667/2018. (Diligência 484ª – CI nº 25/2019 - PR/SC, de 6/3/2019).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre se os elementos que levaram à adequação de planilha que foram descobertos no momento da elaboração do projeto executivo não poderiam já constar no projeto básico.

c) Despacho AD/SE - Informações referentes à Resolução nº 735/2018. (Diligência 484ª – CI nº 26/2019 - PR/SC, de 6/3/2019).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

d) CI nº 064/2019 – PR/GB – Informações referentes à Resolução nº 596/2018. (Diligência 484ª – CI nº 27/2019 - PR/SC, de 6/3/2019).

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e questiona se houve manifestação dos Órgãos de Controle, para o **convênio nº 7.93.07.0244** com a Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio/PI, construção de quadra poliesportiva e matadouro público, processo nº 59570.001272/2007-90; **contrato nº 3.060.00/2011**, Construtora Focus Construções Ltda, construção de quadra poliesportiva descoberta na Ilha de Massangano, no Município de*

476
4
M

Petrolina/PE, processo nº 59530.001328/2011-69; contrato nº 3.064.00/2011, SCS Construções, construção de quadra poliesportiva descoberta na Comunidade de São Bento, no Município de Dormentes/PE, processo nº 59530.001026/2011-91; citados na Nota Técnica nº 001/2019-7ª GRG.

e) CI nº 041/2019 – PR/GB – Recomendação feita à Diretoria Executiva que normatize a elaboração das Notas Técnicas no sentido de que explicita a análise de vantajosidade que foi feita. (Diligência 484ª – CI nº 29/2019 - PR/SC, de 6/3/2019).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita que a Diretoria Executiva revise as minutas de Notas Técnicas no sentido de explicitar um subtítulo específico de análise de vantajosidade e pesquisa de preço, quando couber.

f) CI nº 046/2019 – PR/GB – Informações referentes à Resolução nº 693/2018. (Diligência 484ª – CI nº 30/2019 - PR/SC, de 6/3/2019).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

g) Despacho AD/SE - Informações referentes à Resolução nº 696/2018. (Diligência 484ª – CI nº 31/2019 - PR/SC, de 6/3/2019).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita que, quanto ao Parecer Técnico nº 002/2019-7ª GRD/UIP, se explicita as fontes de pesquisa de custo e que essa prática seja incorporada no demonstrativo de vantajosidade de toda a Companhia.

h) Despacho AD/SE - Informações referentes à Resolução nº 725/2018. (Diligência 484ª – CI nº 32/2019 - PR/SC, de 6/3/2019).

O Colegiado não tomou conhecimento do material apresentado e reitera o pedido de apresentação de Parecer Técnico acompanhado do demonstrativo de vantajosidade.

i) Despacho AD/SE - Informações referentes à diferença de valores para pavimentação em paralelepípedos nas Resoluções nºs 700/2018, 701/2018 e 702/2018. (Diligência 484ª – CI nº 33/2019 - PR/SC, de 6/3/2019).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita que, quando as contratações pelos municípios, referentes às Resoluções nºs 701 e 702/2018 ocorrerem, o Conselho Fiscal seja informado dos seus resultados, em particular dos custos unitários.

j) CI nº 065/2019 – PR/GB – Informações acerca do Projeto Salitre. (Diligência 484ª – CI nº 40/2019 - PR/SC, de 6/3/2019).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado, com os esclarecimentos do Chefe Substituto da Assessoria Jurídica, Alessandro Luiz dos Reis, e reitera à Diretoria Executiva o pedido de atenção especial ao item “6” do Parecer nº 005/2019 acerca do Projeto Salitre, no sentido de encontrar solução para o faturamento e cobrança dos débitos, para que a observação não se repita no parecer do próximo exercício.

k) Despacho PR/AJ - Informações referentes à Resolução nº 026/2019. (Diligência 484ª – CI nº 43/2019 - PR/SC, de 18/3/2019).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita à Diretoria Executiva que providencie o Parecer Jurídico que convalide a Resolução nº 026/2019 e informar sobre os custos e honorários constantes no despacho da 7ª AJ (folha 29 do processo nº 59570.001687/2018-16).

l) Minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal para análise e considerações.

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado, aprova a versão apresentada.

m) Despacho AA/GGP – Planilha de custo de pessoal lotado em perímetros das Superintendências. (Diligência 484^a).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado com a presença da Chefe da Unidade de Cadastro e Pagamento, Lusana Borges Silva dos Santos, que esclareceu que os valores da planilha são referentes ao exercício de 2018 completo, inclusive com 13^o e férias.

n) Parecer jurídico e Nota Técnica relativos à Resolução 27/2019. (Diligência 485^a).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

o) Pareceres jurídico e Técnico relativos à Resolução 29/2019. (Diligência 485^a).

A análise da matéria foi adiada para a próxima reunião.

p) Parecer jurídico e Nota Técnica relativos à Resolução 30/2019. (Diligência 485^a).

A análise da matéria foi adiada para a próxima reunião.

q) Parecer jurídico relativo à Resolução 44/2019. (Diligência 485^a).

A análise da matéria foi adiada para a próxima reunião.

r) Parecer técnico e de custos relativo à Resolução 51/2019. (Diligência 485^a).

A análise da matéria foi adiada para a próxima reunião.

s) Parecer jurídico e Relatório do Grupo de Trabalho relativos à Resolução 65/2019. (Diligência 485^a).

A análise da matéria foi adiada para a próxima reunião.

t) Parecer Técnico relativo à Resolução 68/2019. (Diligência 485^a).

A análise da matéria foi adiada para a próxima reunião.

u) Pareceres Técnico e Jurídico relativos à Resolução 73/2019. (Diligência 485^a).

A análise da matéria foi adiada para a próxima reunião.

v) Pareceres Técnico e Jurídico relativos à Resolução 86/2019. (Diligência 485^a).

A análise da matéria foi adiada para a próxima reunião.

w) Pareceres Técnico e Jurídico relativos à Resolução nº 680/2018. (Diligência 484^a).

A análise da matéria foi adiada para a próxima reunião.

x) Parecer Jurídico relativo à Resolução nº 685/2018. (Diligência 484^a).

A análise da matéria foi adiada para a próxima reunião.

y) Informações referentes às observações da Ata da 1715^a reunião da DEX. (Diligência 484^a – CI nº 42/2019 - PR/SC, de 6/3/2019).

A análise da matéria foi adiada para a próxima reunião.

z) Atas das 1718^a, 1719^a, 1720^a e 1721^a reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas, respectivamente, em 27/2, 7/3, 19/3 e 27/3/2019.

476

Ata486^aConfis

4

A

A análise das Atas da Diretoria Executiva foi adiada para a próxima reunião.

aa) Atas das 263ª e 264ª reuniões ordinárias do Consad realizadas, respectivamente, em 29/1/2019 e 22/2/2019.

A análise das Atas do Conselho de Administração foi adiada para a próxima reunião.

bb) CI nº 065/2019-AA/GCB – Certidões de Regularidade Fiscal:

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Consulta CADIN
- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa
- Certidão de Dívida Ativa - Negativa – GDF

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

cc) Caderno de Pendências

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Renovação do Termo de Cessão Provisória de Posse de Infraestrutura do Sistema Itaparica	26/3/2018	Na 473ª Reunião o Colegiado tomou conhecimento do Despacho da AI/SE, com as informações acerca da renovação do Termo de Cessão Provisória. O Conselho Fiscal solicitou ser mantido informado sobre o andamento da renovação do Termo de Cessão. Na 476ª reunião, o Colegiado decidiu não tomar conhecimento das informações, constantes do item III, alínea 'f'. O Conselho acompanhará o assunto.
2	Informações do PR/GB sobre as providências adotadas relativas ao Relatório nº 001/2018 da Auditoria Interna.	18/06/2018	Na 476ª reunião, conforme alínea "f" do item II, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. O Conselho acompanhará o assunto.
3	Resolução nº 601/2017 - Informações acerca do andamento da nova decisão que determinou a suspensão do contrato firmado com a empresa Aguacenter Poços Artesianos Ltda.	01/08/2018	Na 477ª reunião, conforme alínea "k" do item II, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e acompanhará o assunto. Na 481ª reunião, conforme alínea "i" do item II, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e acompanhará o andamento até a decisão final do juiz.
4	Relatórios da Auditoria Interna 17/2018 e 18/2018.	27/11/2018	Na 481ª reunião, o Colegiado decidiu acompanhar os relatórios 17/2018 e 18/2018.
5	Resolução nº 832/2018	28/02/2019	Na 484ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento dos pareceres técnicos e jurídicos referente à Resolução nº 832/2018 onde consta o item IV - Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93. O Colegiado decidiu incluir o assunto no caderno de pendências para acompanhar a apuração de responsabilidade
6	Deliberação nº 41/2018 - Autorizar a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, operadora do PISF, a iniciar os estudos necessários para constituição de Sociedade de Propósito Específico –	13/03/2019	Na 485ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. O Conselho acompanhará o assunto.

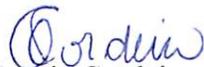
476

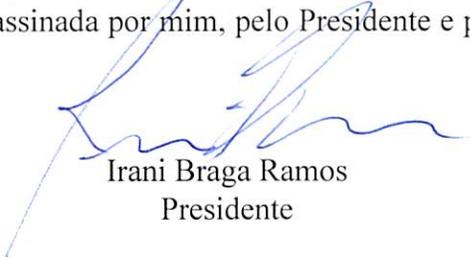
Ata486ª Confis
[Handwritten signature]
4 h

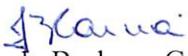
Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
	SPE com a iniciativa privada, tendo por precípua finalidade a implantação de energia fotovoltaica para redução dos custos de energia.		
7	Despacho AD/SE - Informações referentes à Resolução nº 725/2018, (Diligência 484ª - CI nº 32/2019 - PR/SC, de 6/3/2019).	15/04/2019	Na 486ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. O Conselho acompanhará o assunto.
8	Despacho AD/SE - Informações referentes à diferença de valores para pavimentação em paralelepípedos nas Resoluções nºs 700/2018, 701/2018 e 702/2018, (Diligência 484ª - CI nº 33/2019 - PR/SC, de 6/3/2019).	15/04/2019	Na 486ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. O Conselho acompanhará o assunto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelas Conselheiras.


Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária


Lilian Maria Cordeiro
Conselheira


Irani Braga Ramos
Presidente


Fernanda Barbosa Garcia
Conselheira

Atividade	Frequência de Acompanhamento	Indicação do status de acompanhamento: 1. Sim 2. Não 3. Não se Aplica
CONHECIMENTO DA EMPRESA E DO SETOR		
Apresentação institucional, no caso de necessidade de alinhamento de novo conselheiro.	anual	3
Conhecer o Plano de Negócios e acompanhar sua execução.	anual	1
Acompanhar a conjuntura do setor de atividade econômica em que atua a estatal.	anual	1 *
Conhecer o Plano Estratégico da Tecnologia da Informação.	anual	1
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO		
Elaborar calendário anual de reuniões do colegiado.	anual	1
Avaliar eventual necessidade de alteração no Regimento Interno.	anual	1
FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO		
Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários no Relatório.	mensal	1
Examinar as atas das reuniões do Conselho de Administração, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários no Relatório.	mensal	1
Tomar conhecimento de Relatórios de Grupos de Trabalho e Comissões de assessoramento à Diretoria Executiva, constituídos pela Presidência da Codevasf.	eventual	3 ***
Verificar se as cópias das atas das reuniões e os balancetes elaborados periodicamente foram recebidas no prazo legal (§1o. art. 163, Lei nº 6.404/76).	mensal	1
Assistir às reuniões do Conselho de Administração, ou órgão equivalente, ou da Diretoria em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar.	eventual	1
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO		
Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.	trimestral	1
Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros trimestrais, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.	trimestral	1
Examinar a evolução dos Créditos a Receber em atraso.	mensal	1
Examinar o registro de ativos fiscais diferidos (crédito tributário)	anual	1 **
Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa).	trimestral	1
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Examinar execução Global e do Orçamento	Trimestral	1
ESTRUTURAS DE CONTROLE		
Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	semestral	1
Acompanhar o atendimento às recomendações de melhoria dos controles internos emitidas pela Auditoria Independente.	trimestral	1
Conhecer o pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes	trimestral	1
Acompanhar a execução do PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna, bem como do RAINT, e o atendimento a suas recomendações.	trimestral	1
Acompanhar a instituição do Comitê de Auditoria.	semestral	1
Reunir-se com a Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria (quando houver) e Auditoria Interna, ao menos um vez por ano, de forma apartada.	anual	1
ADIMPLÊNCIA DA EMPRESA		
Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS.	mensal	1
Certificado de Regularidade junto ao FGTS.	mensal	1
Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN).	mensal	1
Adimplência quanto a tributos estaduais e municipais.	mensal	1
Acompanhar pendências demandadas pelo Conselho	mensal	1
COMPRAS E ALIENAÇÕES		
Examinar as aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93).	trimestral	1
Tomar conhecimento da venda de ativos da companhia e o atendimento a requisitos legais.	eventual	1

176

Atividade	Frequência de Acompanhamento	Indicação do status de acompanhamento: 1. Sim 2. Não 3. Não se Aplica
GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO		
Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa	trimestral	1
Acompanhar a evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quando à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis	trimestral	1
Verificar, ao final do exercício, se a contribuição normal da empresa, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e se há débitos em atraso.	anual	1
Verificar a evolução do passivo atuarial com previdência complementar e analisar o parecer da auditoria independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão, constante do Relatório de Gestão da empresa.	anual	1
CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS		
Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto.	trimestral	1
Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração.	trimestral	1
RELAÇÃO COM AGÊNCIAS, ÓRGÃOS REGULADORES E O MERCADO ACIONÁRIO		
Conhecer os resultados de fiscalizações realizadas por agências e órgãos reguladores.	eventual	3
MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE		
Analisar as atas de Assembléia Geral eventualmente realizada no período.	eventual	1
Examinar o Relatório de Auditoria Independente ou Interna sobre as Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício, acompanhado de Parecer.	anual	1
Opinar sobre o relatório da administração do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente	anual	1
Opinar sobre as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente	anual	1
Manifestar-se sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do conselho fiscal (art. 163 da Lei nº 6.404, de 1976)	eventual	3
ASSUNTOS ESPECÍFICOS		
Verificar se os depósitos das disponibilidades de caixa estão sendo feitos em instituições financeiras oficiais.	trimestral	1
Verificar se as aplicações das disponibilidades, resultantes de receitas próprias, estão sendo feitas por intermédio do Banco do Brasil ou de instituições financeiras por ele lideradas.	trimestral	1
Avaliar a possibilidade de capitalização dos "adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC", já apropriados em balanço.	anual	1
Analisar o demonstrativo da memória de cálculo da aplicação SELIC nos recursos transferidos pela União para futuro aumento de capital.	eventual	3 ***
OUTRAS ATIVIDADES		
Realizar a avaliação de desempenho do conselho.	anual	1
Acompanhar o cumprimento das Resoluções da CGPAR	trimestral	1

* Foram feitas diligências para que um Relatório de Conjuntura de Atividade e Econômica seja elaborado.

** Conforme manifestação do Setor de Contabilidade, não é necessário porque a Companhia está operando no prejuízo

*** Não chegou ao conhecimento do Conselho, a existência de Grupos de Trabalho que demandassem atenção

**** Não houve aplicação da SELIC, embora o assunto tenha sido analisado, porque foram seguidos trâmites e prazos da STN para AFAC